

✓
Antunes dos Reis, farei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Beberibe - CE, 12 de julho de 2017.

Valdeci Antunes dos Reis

André Ribeiro Dieb

Barbara Valdenia Fernandes Gama

Fábio Geraldo Nunes Montero

Joando Simões de Lima

Anele Ferreira Lima

Edson Carvalho Ribeiro Soeiro

Raimundo Edson de Oliveira Júnior

Valdeci

R.º Edson

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe.

As nove horas do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete nove horas e quarenta minutos na Sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, situada à R. D - hoteamento Racine Fazenda nº 235 - Centro de Beberibe - Ceará, reuniu-se em reunião ordinária a Diretoria Executiva, o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de investimentos. Abriu a mão o presidente da CAPESB, Senhor José Carvalho Júnior deixando a todos passar a palavra para a presidente do Conselho Municipal de Previdência Maria Saldemá, a qual fez a leitura da ata da reunião anterior sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Logo em seguida, abriu-se a discussão sobre quem assumiria a responsabilidade da redação das ATAS da reunião ficando decidido a responsabilidade pelos conselheiros André Ribeiro Dieb e Valdeci Antunes dos Reis. Na sequência o senhor Junior Carvalho fala sobre a preocupação unânime dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS) em relação ao anúncio do fim do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e quais os impactos que isso faria nos RPPS. Na oportunidade, discorre sobre a Tabela dos gastos da CAPESB referente ao primeiro semestre de dois mil e dezessete.

minando a explanação, o presidente expõe para o conselho o caso de três servidores, professores aposentados de forma ilegal, tal ilegalidade consiste no fato dos mesmos terem recebido declarações de tempo efetivo e lucro do magistério em sala de aula por seus respectivos diretores, sendo que tais declarações não configuraram com a realidade piedosa digna em questão, ou seja, o professor municipal se aposenta com trinta anos de contribuição e a professora com vinte e cinco anos de contribuição, desde que comprovem todo este tempo de efetivo exercício do magistério. A diretora administrativa da CAPESB, Anaclisa de Almeida Gama, salienta que tal atitude fere a fé pública e enfatiza a importância de uma punição para os envolvidos, entretanto, para que o processo administrativo seja instaurado, faz-se necessário uma denúncia com o intuito de formalizar o processo, apesar disso a senhora Anaclisa relata que o caso já encontra-se em análise da auditoria. A conselheira Waldemira propõe então que tão logo se tenha uma averiguação conclusiva da auditoria, seja repassado ao conselho, onde por sua vez, munido dos documentos com probatórios da fraude, formalize a denúncia com máxima urgência. A senhora Anaclisa também fala sobre o decreto que fora aprovado na gestão anterior que cessa para CAPESB a responsabilidade pelos proventos dos servidores, quando estes dão entrada no processo de aposentadoria, aumentando assim consideravelmente a folha de pagamento da caixa de previdência municipal. Sendo assim faz-se necessário uma discussão com o objetivo de revogação desse decreto para garantir a sustentabilidade futura da CAPESB. Na ocasião a diretora administrativa Anaclisa também relata problemas com vários processos de aposentadoria realizados pela equipe anterior, os quais não foram aprovados pelo Tribunal de Contas do Município (TCM) com alegações de falhas diversas na documentação. Logo em seguida o advogado da CAPESB, Dr. Jonatas Bitencourt, expõe ao Conselho o caso da servidora pensionista que permaneceu na folha de pagamento da CAPESB após o óbito pelo período de setenta dias mil e dezenas a mais de dois mil e dezasseis, totalizando onze meses. Para isso todas as medidas jurídicas cabíveis estão sendo

84

tomadas com o intuito de ressarcir ao fundo os valores que indevidamente. Dando continuidade, o presidente Jum pontua algumas medidas jurídicas cabíveis (digo) algumas dívidas tomadas objetivando a otimização dos investimentos da CAPESB, como a permuta do investimento do Banco Caixa para Banco do Brasil e os investimentos que vem sendo feito no Banco Paulista, sendo este hoje o investimento com maior índice rendimento. Por fim a presidente Valdemira fala sobre o incômodo que os aposentados e pensionistas vem sofrendo no Banco do Brasil pela coincidência nos pagamentos da CAPESB e INSS, acarretado assim falta de dinheiro nos caixas, sugere então a mudança no Calendário 2018 da CAPESB afim de sanar esse problema. Findada as discussões o presidente Jumior encerra a reunião às onze horas e vinte minutos, onde eu, André Ribeiro elaborou a presente Ata, que após lida e aprovada ser assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Beberibe - Ce, 09 de agosto de 2017.

Bairu Valdenir Fernandes Gama

Raimundo Edmílson de Aguiar Souza

José do Carmo Ribeiro Soárez

Francisco Maia de S. Alves

Aneli Ferreira Leima

Valdeci Júlio dos Reis

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete as nove horas e cinquenta minutos na Sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CPE situada à Rua D - bairroamento Racine Fácó nº 235 - Centro de Beberibe - Ceará, reuniram-se em reunião extraordinária a Prefeitura Executiva e o Conselho Municipal de Previdência. O presidente da CAPESB, o senhor José Carvalho Jumior, deu boas vindas agradecendo a presença de todos. Inicialmente o presidente